



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Inclui artigo 2º no projeto de emenda à lei orgânica nº 02/2025.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 22/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Finanças e Orçamento
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 22 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente